



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA-MG
Emenda Aprovada
23/12/2025
Presidente

Emenda Parlamentar Impositiva nº: 069 de 22 de dezembro de 2025

“Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o exercício financeiro de 2026”.

De acordo com o art. 297 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, o Vereador que esta subscreve, vêm, propor a seguinte Emenda Parlamentar Individual:

Art. 1º Fica reduzido o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

Art. 2º Fica Suplementado o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

ANEXO I - Emendas Parlamentares	
Exercício 2026	
Código:	Emenda Parlamentar Impositiva nº: 069 de 22 de dezembro de 2025
Parlamentar: Edvaldo Belinelli	Partido: PSDB
Dotação para redução	Emenda Impositiva
Órgão : 02	Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade : 02	Unidade: 02 – Departamento de administração
Sub unidade : 01	Sub unidade: 01 – Setor de Administração
Função : 99	Função: 04- Administração
Sub Função : 999	Sub Função: 122-Administração geral
Programa 9999	Programa: 0402 – Administração Pública Municipal
Projeto Atividade :9.002 - EMENDAS IMPOSITIVAS - Reserva de contingência ou reserva do RPPS	Projeto Atividade: Associação SOS Amigos de 4 patas

Maicon Augusto da Silva
1º Secretário

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA-MG
Emenda Aprovada
28/12/2025
Presidente

Descrição detalhada do objeto

A aquisição de testes rápidos, internações (diárias) e consultas médicas tem como finalidade garantir atendimento veterinário básico e emergencial aos cães e gatos em situação de rua, possibilitando o diagnóstico precoce de doenças, o tratamento adequado e a recuperação dos animais. A medida contribui para o controle de zoonoses, a redução do sofrimento animal, a promoção da saúde pública e o bem-estar dos animais, além de auxiliar no manejo responsável da população de animais abandonados.

Valor:

R\$ 5.000,00

Instituição/Município/CNPJ:

24.148.659/0001-58

Cronograma de Execução : A aquisição de testes rápidos, internações (diárias) e consultas médicas

Período de implementação:

Data início: 01 de Janeiro de 2026

Data término: 31 de Dezembro de 2026

Fases/ Etapas intermediárias:

Instrumentos Vinculados (se existentes):

GND- Grupo Natureza da Despesa: Corrente

Anuência prévia do Sistema Único de Saúde (se for o caso): Sim () Não (X)

Documentação

CNPJ (X)

Certidão de Regularidade Fiscal (X)

Plano de trabalho (exigido para a Fase de comprovação da Habilitação)

Relatório de Gestão (exigido para a Fase Final - Prestação de Contas)

Art. 3º Fica autorizado o executivo municipal adequar o conteúdo desta emenda à LDO Exercício 2026, ao Orçamento exercício 2026 e PPA 2026 a 2029.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 2025.

Edvaldo Belinelli.

Vereador

Maicon Augusto da Silva
1º Secretário

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
2 Presidente

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente